

MUSEOLOGIA

PROGRAMA DE

DOUTORAMENTO



(Desp. n.º 8027/2020 do Diário da República, 2.ª série —
N.º 159 — 17 de agosto de 2020)

2020/2023

DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA

MANUAL DO/A DOUTORANDO/A



Mais informações & contactos

A página de apoio pedagógico da Área de Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, www.museologia-portugal.net, acessível diretamente ou através da página oficial da ULHT, <http://www.ulusofona.pt>, é um recurso importante para aceder a informação e material didático constituindo-se uma ferramenta de apoio às atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Doutoramento.

Contactos

Direção do Programa de Doutoramento

Prof. Doutor Mário Moutinho

mario.moutinho@ulusofona.pt

Secretaria

Sthéfane Moreira

museologia@ulusofona.pt

Departamento de Museologia

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande, 376

1749-024 Lisboa – Portugal

Telf. 217 515 500

museologia@ulusofona.pt

Índice

1	Apresentação do Programa.....	4
1.1	Objetivos do Programa de Doutoramento.....	5
1.2	Áreas Científicas	7
1.3	Corpo Docente	8
2	Estrutura do Programa de Doutoramento	10
2.1	1º Ano: Curso de Doutoramento	10
2.1.1	Relatório Final (RF).....	11
2.1.2	Proposta de Projeto de Investigação (PPI).....	11
2.2	2º Ano: Trabalho de investigação e Iniciação à Tese	12
2.2.1	Nomeação de orientador(a) e registo do tema de tese.....	12
2.2.2	Seminário(s) de Investigação em Museologia	13
2.2.3	Relatórios de Progresso do Trabalho de Investigação	13
2.3	3º ano: Preparação e Defesa da Tese	13
2.3.1	Júri prévio.....	14
2.3.2	Ato de defesa da Tese - Júri final	15
2.4	Unidades Curriculares	16
2.5	Metodologia de Ensino	16
3	Avaliação	16
3.1	Avaliação do 1.º ano.....	17
3.1.1	Relatório Final – RF	17
3.2	Avaliação do 2º ano.....	18
3.2.1	Proposta de Projeto de Investigação (PPI).....	19
3.3	Avaliação do 3º ano.....	19
3.3.1	Normas para a aceitação de um artigo científico:	19
4	Eventos científicos (participação & organização)	20
5	Fundo Bibliográfico e Recursos	20

1 Apresentação do Programa

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias atua no campo da Museologia desde o ano de 1991. Atualmente a área de Museologia assegura formação ao nível do 2º e 3º ciclo (Mestrado e Doutoramento), acolhe um programa de Pós-Doutoramento, um Programa de Residência Científica em Sociomuseologia, confere o título de Agregado e promove cursos de especialização e de atualização de pequena duração. Além da Cátedra UNESCO Educação, Cidadania e Diversidade Cultural.

O Programa de Doutoramento em Museologia, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - ULHT, foi autorizado pelo Despacho 9288/AE 2007 (2ª Série) de 21 de Maio, tendo sido alterado (estrutura curricular) pelos Despachos nº 1826/2010 (2ª Série) de 26 de Janeiro de 2010 e pelo Despacho nº 10672/2012 do Diário da República, 2.ª série — N.º 152 — de agosto de 2012, e mais recentemente pelo Despacho n.º 8027/2020 do Diário da República, 2.ª série — N.º 159 — de 17 de agosto de 2020, conferindo o Grau de Doutor na especialidade de Museologia aos candidatos que concluem com aproveitamento todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de Doutoramento (1º e 2º anos); e elaborem e tenham aprovada uma tese inovadora, inédita e especialmente escrita, sobre a temática da Museologia. O Programa de Doutoramento foi avaliado e acreditado em 2011 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – A3ES –, tendo, desde o início do seu funcionamento, sido defendidas mais de 50 teses.

O Programa de Doutoramento em Museologia da ULHT é composto por um Curso de Doutoramento (parte curricular, 1º e 2º anos) e um trabalho de investigação científica na área específica do Museologia (2º e 3º anos), tutelado por um orientador doutorado e cujo resultado se consubstancia numa tese original e inédita, especialmente elaborada para o efeito, numa das áreas de concentração do curso.

O Programa de Doutoramento em Museologia está associado ao CeIED – Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento¹. O CeIED integra, de forma interdisciplinar, investigação e formação avançada; organiza-se em dois Núcleos de Estudo/Research Groups²: Políticas públicas, escola(s) e sociedade e Memória, formação, cultura(s) e territórios. Todos os alunos inscritos no Programa de Doutoramento estão sujeitos a inscrição no CeIED mediante as condições de ingresso definidas pelo Centro de Estudos³.

O Programa de Doutoramento abrange um total de 180 ECTS (European Credits Transfer System), estruturados do seguinte modo:

¹ <http://www.ceied.ulusofona.pt/>

² <http://www.ceied.ulusofona.pt/pt/investigacao/nucleos-de-estudo/>

³ Excecional e justificadamente pode ser requerida, à Direção do Programa de Doutoramento, a não inscrição no CeIED impondose como condição o comprovativo de inscrição do requerente em outro Centro de Investigação. Esta situação está sujeita a aceitação e ao cumprimento das condições que venham a ser definidas.

- Parte curricular do Programa constituída por seminários de aprofundamento, sendo necessária a realização de 60 ECTS de um conjunto de unidades curriculares no primeiro ano, mais 25 ECTS de duas Unidades Curriculares no Campo das Metodologias ministradas no 2º ano do programa:
 - O Seminário de Investigação em Museologia, que visa o debate e aprofundamento das matérias relativas aos projetos de investigação dos doutorandos, 10 ECTS; e,
 - A U.C. Metodologia de Investigação em Museologia, visa apoiar a preparação do projeto de investigação, tratando de forma aprofundada diferentes técnicas e métodos de Investigação – quantitativa e qualitativa –, 15 ECTS.
- A tese, trabalho original elaborado especificamente para o doutoramento, que totaliza 105 ECTS (2º e 3º ano).

As informações a prestar, bem como o programa atual do Doutoramento, estarão sempre disponibilizadas no site de apoio pedagógico da área de Museologia: www.museologia-portugal.net

Neste site também são disponibilizados os documentos oficiais e os formulários a serem entregues no decorrer do doutoramento.

1.1 Objetivos do Programa de Doutoramento

A presença de um corpo de investigação na área da Museologia que incite à conceção de teorias, de ferramentas e de práticas que concorram para o desenvolvimento do país, justifica a existência deste Programa de Doutoramento que tem como principal objetivo a formação de recursos humanos competentes para a criação de saberes nos domínios da Museologia, investigação e suas práticas, e sua transmissão, contribuindo assim para a melhoria do património e da cultura.

O Programa de Doutoramento em Museologia subscreve os pressupostos dos **Descritores de Dublin**, desenvolvidos em 2003 e adotados no “Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior” que se definem como descritores de Ciclo de Estudos ou descritores de Nível de Formação Académica no Espaço Europeu. Esses descritores propõem a caracterização genérica das expectativas em matéria dos resultados e das aptidões associados com os Diplomas que representam a conclusão de cada um dos ciclos ou níveis previstos na Reforma de Bolonha. Assim, para a conclusão do 3º ciclo de estudos universitários e atribuição do grau de Doutor é exigido ao doutorando demonstrar e atingir:

Conhecimento e capacidade de compreensão

- Demonstrar capacidade de compreensão sistemática do domínio científico de estudo;
- Dominar as competências, aptidões e métodos de investigação associados ao domínio científico.

Aplicação de conhecimentos e compreensão

- Demonstrar a capacidade para conceber, projectar, adaptar e realizar uma investigação significativa respeitando as exigências impostas pelos padrões de integridade académica;
- Realizar uma quantidade significativa de trabalho de investigação original que contribua para o alargamento das fronteiras do conhecimento, parte da qual mereça a divulgação nacional ou internacional em publicações sujeitas a “referee”;
- Ser capaz de realizar julgamento/tomada de decisões;
- Ser capaz de analisar criticamente, avaliar e sintetizar ideias novas e complexas.

Comunicação

- Ser capaz de comunicar com os seus pares, a restante comunidade académica e com a sociedade em geral sobre a área em que é especializado;
- Ter competências de auto-aprendizagem;
- Ser capaz de, numa sociedade baseada no conhecimento, promover, em contexto académico e/ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural.

Tendo os Descritores de Dublin como um dos seus referenciais, o Programa de Doutoramento tem por objetivos centrais promover a:

- **Liderança académica e institucional:** a formação e elevação da qualificação de recursos humanos para o ensino/docência em Museologia;
- **Produção intelectual e Internacionalização:** Capacitação de investigadores que contribuam para a excelência da Museologia enquanto campo disciplinar.

Ao articular ensino e investigação, o Programa de Doutoramento visa capacitar o doutorando para:

- Aprofundar o conhecimento sobre as questões relativas ao património, à cultura e à museologia;
- Aprofundar o conhecimento normativo e operacional relativo à implementação de políticas públicas culturais, em particular, de base municipal;
- Compreender a articulação entre as políticas nacionais nas áreas da Cultura, Património e Museologia com o contexto mais vasto das Políticas Culturais e patrimoniais europeias.
- Aprofundar o lugar do planeamento estratégico como recurso instrumental para o desenvolvimento coeso e harmonioso do património.
- Criar um corpo de investigadores e docentes, capaz de desenvolver ações museológicas de elevado nível de qualidade
- Formar especialistas em Museologia;
- Promover o desenvolvimento de estudos pós-graduados

- Promover o desenvolvimento de investigação em Museologia e Sociomuseologia
- Formar e dar continuidade ao processo de afirmação da Museologia como área disciplinar aplicada, elevando os padrões de qualidade e de aprofundamento dos estudos e da investigação no campo da Museologia;
- Formar recursos humanos aptos à investigação, à prática museal competente e à criação e transmissão de saberes, contribuindo para a salvaguarda e valorização patrimonial.

Nos termos da lei, e do consenso nas práticas instituídas, o grau de doutor comprova a realização de uma contribuição inovadora e original no campo da Museologia, um alto nível cultural e a aptidão para realizar trabalho científico independente (Descritores de Dublin).

Com base nos princípios de capacitação dos doutorandos em sua orientação científica foram definidas áreas científicas de investigação que se relacionam com o Programa de Doutoramento.

1.2 Áreas Científicas

O Programa de Doutoramento em Museologia visa permitir a investigação científica (teórico-aplicada) e sua orientação numa das seguintes Linhas de Investigação Prioritária:

1. Sociomuseologia, Património e Desenvolvimento;
2. Sociomuseologia, Direitos Humanos e Globalização;
3. Museologia e Educação;
4. Museologia, Expografia e Tecnologia;
5. Museus (Gestão) e Ciência de Serviços;
6. Museus, Território, Arquitetura e Design

As linhas de investigação, definidas para o Doutoramento em Museologia, serão desenvolvidas recorrendo a Investigação Teórica, Investigação Operacional e Investigação Aplicada. Os resultados da investigação são difundidos e utilizados pela comunidade científica e profissional, sem esquecer a difusão geral do conhecimento e o papel educativo que a produção a realizar poderá ter na sociedade. No sentido de aumentar a proximidade das matérias às necessidades, é igualmente essencial a prestação de Serviços à Comunidade, quer recorrendo a entidades para a definição de casos de Investigação, quer aproveitando necessidades reais para testar as teorias desenvolvidas. A difusão torna-se essencial, quer no âmbito da comunidade científica, quer junto dos profissionais, pelo que se prevê a participação em colóquios e congressos (seja para a disseminação seja para a obtenção de conhecimento), a publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais e a produção de ferramentas e material de difusão de métodos junto da comunidade profissional, decisores e público em geral.

1.3 Corpo Docente

O Programa de Doutoramento em Museologia tem instituída uma equipa docente em várias áreas de especialidade com vasta experiência de ensino, de investigação e de aplicação da teoria da Museologia e do Património. A ULHT oferece formação em Museologia há mais de 25 anos, com sucesso demonstrado pela respeitabilidade conquistadas dos seus *egressos*. A vasta experiência, aliada a atividades de ensino e de investigação no campo museológico, asseguram a qualidade necessária à promoção da museologia como disciplina teórica-aplicada. De salientar que alguns dos docentes provêm de outras instituições (universidades ou centros de investigação e desenvolvimento) quer do país quer do estrangeiro, promovendo uma visão abrangente dos assuntos abordados.

Os docentes responsáveis pela lecionação das diferentes matérias são criteriosamente escolhidos, a cada ano, tendo presente o perfil dos estudantes e todos estão aptos a orientar os trabalhos de investigação na respetiva área de especialidade.

Assim, o corpo docente do Programa de Doutoramento em Museologia é constituído por um conjunto de professores e investigadores doutorados que asseguram quer a lecionação de matérias nas unidades curriculares quer a orientação dos trabalhos de investigação (teses). O corpo docente está agrupado por áreas de investigação.

Docentes envolvidos no Programa de Doutoramento de Museologia 2020

Docente	Instituição	Área
Adel Pausini	Fundação Gulbenkian/ULHT	Museologia/ História
Aida Maria Dionísio Rechená	Direção Geral do Património Cultural/ULHT	Museologia
Ana Paula Fitas	Instituto Endovélico/ULHT	Antropologia/ Sociologia
Clóvis Brito	UNB	Museologia
Gabriela Perdigão Cavaco	Museu Casa da Cerca/ULHT	Museologia/Educação
Gabriela Ramos Figurelli	ULHT	Museologia/Educação
Judite Santos Primo	ULHT	Museologia/ Educação
Manuel Azevedo Antunes	ULHT	Sociologia /Metodologia
Manuel Costa Leite	ULHT	Filosofia/ Ciências Cognitivas e Computação
Manuelina Duarte	ULIEGI	Museologia
Marcele Pereira	UNIR/ULHT	Museologia
Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha	UFBA/ ULHT	Museologia/Ciências da Informação
Márcio Campos	UNICAMP	Antropologia/Física

Docente	Instituição	Área
Maria Cristina Oliveira Bruno	USP/ULHT	Museologia/ Arqueologia
Maria das Graças Teixeira	UFBA/ULHT	Museologia
Maria Célia Santos	UFBA/ULHT	Museologia
Mário Nuno Antas	Museu Nacional de Arqueologia/ULHT	Museologia/Educação
Mário Caneva de Magalhães Moutinho	ULHT	Museologia/ Arquitetura
Mário de Sousa Chagas	UNIRIO/ULHT	Museologia/ Memória Social
Maristela Simão	ULHT	Museologia
Vânia Brayner	ULHT	Museologia

* A esta lista podem acrescentar outros professores convidados. A lecionação depende da gestão que anualmente é feita, pelo que poderá haver anos em que alguns professores não sejam chamados a lecionar.

2 Estrutura do Programa de Doutoramento

O Doutoramento tem uma duração normal de três anos durante os quais o aluno é preparado para a elaboração de uma tese inédita e original, decorrente de um trabalho de investigação por si desenvolvido na área da Museologia, e que é defendida em prova pública perante um júri. O Programa de Doutoramento está estruturado em três fases distintas, correspondentes aos três anos previstos para a obtenção do grau de Doutor em Museologia.

Estas fases são:

- **Primeiro ano:** Curso de Doutoramento - parte curricular;
- **Segundo ano:** Metodologias e fase inicial de investigação e iniciação à tese; defesa da Investigação a ser realizada em sede de Júri Prévio;
- **Terceiro ano:** fase de sedimentação dos conhecimentos, investigação, escrita e defesa pública da tese.

As condições de elaboração do trabalho e de avaliação constam dos pontos seguintes.

2.1 1º Ano: Curso de Doutoramento

O Curso de Doutoramento - parte curricular do Programa de Doutoramento – visa capacitar um corpo de investigadores para desenvolver a Museologia enquanto disciplina teórica-aplicada, bem como formar especialistas em Museologia com sólida formação teórica, metodológica e técnica.

A formação, num total de 145 horas letivas, é estruturada por um conjunto de seis unidades curriculares basilares, correspondentes a conhecimentos especializados cobrindo, no seu conjunto, as principais áreas do saber consideradas fundamentais para a construção do perfil pretendido ao nível do doutoramento. Porque neste grau é essencial a investigação, às seis unidades curriculares basilares, acresce a unidade curricular de Metodologias de Investigação em Museologia e Seminário de Investigação em Museologia.

As unidades curriculares basilares do curso correspondem às Áreas de Investigação e são compostas por unidades curriculares basilares que se desenvolvem através de Módulos. A estrutura curricular do curso, a organização das unidades curriculares e a distribuição dos créditos são definidas nos próximos itens. A carga horária e respetivo calendário são disponibilizados aquando da divulgação do Programa de Doutoramento⁴.

O doutorando termina o primeiro ano do Programa com a aprovação às unidades curriculares, o que corresponde a obter resultados positivos na avaliação do **Relatório Final (RF)** e na **Proposta de Projeto de Investigação (PPI)**. Estas duas aprovações capacitam o doutorando a ingressar no segundo ano do Programa de Doutoramento, após apresentação do **Requerimento de Nomeação de Orientador(a) (RNO)** e do **Registo**

⁴ O calendário está estabilizado, mas pode sofrer alterações por motivos imprevistos, nomeadamente para nova distribuição de docentes. As alterações eventuais serão comunicadas com a devida antecedência.

de Projeto de Investigação (RPI), por este aprovado, para efeitos de homologação pela Direção do Programa de Doutoramento.

2.1.1 Relatório Final (RF)

O **Relatório Final** é um trabalho escrito que se constitui como um meio de avaliação transversal às unidades curriculares (basilares) lecionadas. Permite avaliar as competências específicas de cada doutorando num processo conduzido individualmente com referência ao seu interesse de investigação, mas assegurando a completa identificação e exploração das matérias e assuntos tratados no decorrer da formação.

O Relatório final deve:

- Demonstrar um nível de conhecimento satisfatório nas matérias lecionadas, interligando-as;
- Demonstrar conhecimento complementar nas matérias lecionadas, confrontando-as com outras teorias, evidenciando uma leitura/pesquisa sobre a temática apresentada;
- Relacionar as matérias lecionadas com o tema de investigação a desenvolver;
- Demonstrar capacidade para iniciar o período de investigação precedente à entrega da tese.

2.1.2 Proposta de Projeto de Investigação (PPI)

A **Proposta de Projeto de Investigação** constitui-se como a base para a avaliação na unidade curricular MIM - Metodologias de Investigação em Museologia, e deve apresentar e justificar a investigação a desenvolver. É importante seguir-se uma metodologia que permita a avaliação do projeto, sendo semelhante à apresentação de uma candidatura de um projeto de investigação a financiamento.

O doutorando deve apresentar um breve resumo do trabalho que se propõe efetuar, de onde constem os objetivos a atingir e a forma de os conseguir, evidenciando outros trabalhos na área de pesquisa (estado de arte), principais correntes teóricas, principais autores que abordam essa temática e mencionar as principais referências bibliográficas. Deve descrever a metodologia a seguir para atingir os objetivos a que se propõe, evidenciar através de uma matriz as principais facilidades/dificuldades esperadas (tipo *SWOT*), indicar a distribuição do trabalho ao longo do tempo (Gráfico *Gantt*⁵), bem como um diagrama PERT⁶ (*Program Evaluation and Review Technique*) que evidencie as interdependências dos diferentes trabalhos a realizar.

Neste sentido o Projeto de Investigação deve evidenciar:

- Título da Investigação;

⁵ O Gráfico de *Gantt* é um cronograma do Projeto onde se evidenciam as diferentes etapas de investigação, mostrando o início e término de cada tarefa.

⁶ O Diagrama de PERT (Técnica de Avaliação e Revisão de Projeto) é uma ferramenta de gestão, usada para organizar e coordenar tarefas ao longo do Projeto, evidenciando as inter-relações entre as diversas etapas.

- Tema em que se insere (das Áreas de Investigação, cf. ponto 1.2);
- Objetivos da investigação e pergunta(s) de partida;
- Problemática e Estado de Arte da investigação;
- Metodologia(s) a adotar e coerência entre a problemática e os objetivos, devendo demonstrar a forma como as ações a desenvolver permitirão atingir os objetivos definidos;
- Demonstração do interesse da investigação para com os objetivos do Programa de Doutoramento e, também, para com o desenvolvimento do Museologia;
- Bibliografia essencial a utilizar, bem como outras fontes;
- Cronograma da investigação, em referência ao período temporal definido no Programa de Doutoramento (2 anos) com cronogramas (Gantt e PERT);
- Eventuais modelos de inquérito ou descrição de atividades a desenvolver;
- Previsão de datas de entrega dos Relatórios de Evolução do Trabalho de Investigação - RETI (Modelo disponível em www.museologia-portugal.net, cf. ponto 5).

Após validação do Orientador o Projeto de Investigação deve ser entregue à Direção do Programa constituindo-se um elemento definidor do trabalho a desenvolver pelo doutorando.

2.2 2º Ano: Trabalho de investigação e Iniciação à Tese

A partir do 2º ano do Programa de Doutoramento, o doutorando trabalha essencialmente no desenvolvimento da sua tese, com apoio do Orientador e, se conveniente ou necessário, de outros docentes do Programa de Doutoramento. Toda a atividade desta fase, bem como o trabalho de investigação conducente à elaboração e apresentação da tese é tutelada pelo Orientador aceite pela Direção do Programa de Doutoramento.

2.2.1 Nomeação de orientador(a) e registo do tema de tese

Até ao final do primeiro mês do 2.º ano do Programa de Doutoramento, o doutorando requer à Direção do Programa de Doutoramento a **nomeação de Orientador(a)**, que deve ser um(a) professor(a) ou investigador/a doutorado/a, preferencialmente do Programa de Doutoramento, e especialista na área em que se pretende desenvolver o trabalho de investigação.

Simultaneamente ao Requerimento de Nomeação do Orientador é apresentado o Requerimento para Registo de Tema de Tese (RRTT), que inclui o **Projeto de Investigação (PI)**. O **PI** deve resultar da proposta apresentada na unidade curricular MIM - Metodologias de Investigação em Museologia, com as

características definidas no ponto 2.1.2, e apresentar e justificar a investigação a desenvolver. O PI a entregar deve ser devidamente validado pelo(a) Orientador(a).

2.2.2 *Seminário(s) de Investigação em Museologia*

Ao longo do segundo ano curricular o doutorando participa nos **Seminários de Investigação em Museologia**, onde deverá apresentar a investigação por si desenvolvida e participar ativamente dos debates. As regras de apresentação são definidas para cada seminário e, em devido tempo, comunicadas a todos os alunos. Para além da apresentação oral no seminário, deve-se ainda ser entregue um artigo científico sobre parte da investigação científica desenvolvida.

2.2.3 *Relatórios de Progresso do Trabalho de Investigação*

Durante o 2º ano⁷ [mês 6 e mês 12] são apresentados dois **Relatórios de Progresso do Trabalho de Investigação (RPI)** - um relato sucinto sobre o estado em que se encontra a investigação, eventuais problemas encontrados, cumprimento dos prazos estabelecidos e eventuais alterações ao projeto de investigação (prazos e entregas) decorrentes do trabalho desenvolvido. O RETI é elaborado pelo doutorando e validado pelo(a) orientador(a).

Para além do desenvolvimento da investigação conducente à Tese, a participação nos **Seminários de Investigação em Museologia** e dos **RPI**, o doutorando deve apresentar à Direção do Programa de Doutoramento, no final do ano letivo, uma **Lista de produção científica**, contendo trabalhos apresentados em congressos e seminários (internos e externos), publicações em revistas e livros relevantes para a Museologia.

Os formulários de Requerimento de Nomeação de Orientador (RNO) e de Registo de Tema de Tese (RRTT) (acompanhado do Projeto de Investigação validado pelo(a) orientador/a) estão disponíveis no sítio www.museologia-portugal.net

Os critérios e formulários relativos ao Seminário de Investigação são disponibilizados no mesmo local em momento a definir consoante a data de realização dos seminários.

2.3 3º ano: *Preparação e Defesa da Tese*

Neste ano curricular o doutorando deve desenvolver e sedimentar a sua tese, bem como preparar-se para a sua apresentação pública e defesa. O Programa de Doutoramento incentiva a participação do doutorado no **Seminário de Investigação em Museologia**.

⁷ Assim como no 3º Ano, cf. ponto 2.3.

No decorrer deste ano, o doutorando deverá ainda apresentar-se a júri prévio e preparar um artigo científico sobre a investigação desenvolvida para ser publicado em revista especializada.

No âmbito do Programa de Doutoramento promover-se-ão também outras atividades, como palestras, workshops, visitas técnicas e de estudos, etc.

2.3.1 Júri prévio

O **Júri Prévio** é, como o nome indica, uma prova prévia, não pública, em que o doutorando se apresenta perante um Júri, nomeado pelo Diretor do Doutoramento e composto:

- a) Pelo/a Diretor/a do Doutoramento, que preside, podendo delegar esta função a um professor doutorado do Programa;
- b) Por um/a professor/a ou investigador doutorado, externo à ULHT, nomeado arguente principal;
- c) Por, pelo menos, dois vogais, especialistas na área em que o trabalho é apresentado, a designar de entre os membros do corpo docente do doutoramento, sendo um nomeado também arguente;
- d) Pelo(a) orientador(a) científico(a) da tese.

Esta prova visa uma apresentação da tese em adiantado estado de desenvolvimento e permite ao doutorando e ao/a orientador(a) aferir, junto de outros especialistas, do estado da investigação e receber contributos para a melhoria do trabalho a ser posteriormente apresentado em prova pública (Júri Final).

São requisitos cumulativos de admissão a Júri Prévio:

- Ter concluído o Curso de Doutoramento (ou dele ter sido dispensado nos termos do regulamento e das normas legais em vigor);
- Ter orientador(a) nomeado(a) e registo de tema de tese efetuado
- Ter entregado os RETI exigidos no 2.º ano
- Ter apresentado o artigo científico ou comprovar a sua elaboração
- O Requerimento de Prova de Júri Prévio (RPJP)⁸ é efetuado pelo doutorando com declaração de conformidade, assinada pelo Orientador e cumprindo o definido anteriormente.

A Prova de Júri Prévio:

- Tem carácter obrigatório;
- Não é pública, estando, no entanto, aberta a todos aos docentes e doutorandos do Programa de Doutoramento, podendo ainda ser autorizados outros assistentes;

⁸ Modelo disponível na página www.museologia-portugal.net

- Não é objeto de classificação, mas o júri emite relatório de apreciação do trabalho apresentado e efetua recomendações de melhoria. O Júri, com base no estado de desenvolvimento do trabalho, estipula um prazo para apresentação final da tese para ato público de defesa;
- Tem uma duração máxima de 3h00.

A Prova tem lugar, preferencialmente, entre os seis primeiros meses do 3º ano, mas está sujeita ao cumprimento dos requisitos e depende da concordância do(a) orientador(a).

2.3.2 Ato de defesa da Tese - Júri final

O ato de defesa da Tese é a última prova do doutorando. O júri é nomeado pelo Reitor, mediante proposta elaborada pela Comissão Científica do Doutoramento e apresentada pelo Presidente do Conselho Científico da Unidade Orgânica, composto:

- a) Pelo Reitor, que preside, ou por quem dele receba delegação para esse efeito;
- b) Por um mínimo de mais seis vogais doutorados, incluindo:
 - i) O orientador;
 - ii) O diretor do doutoramento, que pode delegar a representação num professor doutorado do curso;
 - iii) Dois doutorados pertencentes a outros estabelecimentos de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiros;
 - iv) Dois doutorados docentes ou investigadores da ULHT.

Sempre que haja mais do que um orientador e integrando-se este em área científica distinta da do orientador principal, pode, excecionalmente, integrar também o júri, como vogal. Nos casos em que integre o júri mais do que um orientador é nomeado mais um vogal.

O ato público de doutoramento, com a duração máxima de 180 minutos, consiste na discussão de uma tese original, resultado de investigação desenvolvida pelo candidato sob orientação de um professor ou investigador doutorado na especialidade em que é apresentada e desenvolve-se de acordo com o seguinte:

- 1º) é concedido ao doutorando um período de até 30 minutos para apresentação da tese;
- 2º) é concedido aos arguentes um período de até 60 minutos, distribuídos equitativamente entre eles, para comentários e colocação de questões;
- 3º) é concedido ao doutorando período igual ao utilizado pelos arguentes para resposta, nunca podendo exceder os 60 minutos.
- 4º) é concedido aos restantes elementos do júri um período de até 10 minutos para intervirem.

5º) é concedido ao doutorando um período igual ao utilizado pelos restantes membros do júri para resposta, nunca podendo exceder os 10 minutos;

6º) é concedido ao orientador um período de até 10 minutos para intervir.

Após aprovação, é remetido um exemplar da Tese à Biblioteca Nacional, para depósito nos termos legais, e é feita publicação em Repositório Digital - no caso da ULHT o ReCil – para o qual o doutorando deve declarar permitir tal publicação. Em casos excecionais, pela natureza e eventual sigilo de dados, ou por recomendação do júri final, pode apenas ser publicado o índice, a introdução, a conclusão e a bibliografia.

2.4 Unidades Curriculares

Para o Programa de Doutoramento foram definidas seis unidades curriculares basilares bem como outras duas de metodologias de investigação em Museologia. A descrição completa destas oito disciplinas consta das Fichas de Unidade Curricular (Bases Programáticas das unidades curriculares - *Main Syllabus*) disponíveis no sítio www.museologia-portugal.net.

2.5 Metodologia de Ensino

As aulas, em formato de seminário, permitem uma reflexão abrangente das temáticas e problemas privilegiados. Mais importante que a transmissão de conhecimentos é, neste sentido, a atribuição de competências com base na reflexão e crítica, em debate orientado em torno dos assuntos tratados.

Para o efeito, são convidados especialistas nos diferentes domínios dos temas tratados, com reconhecimento internacional, permitindo uma reflexão abrangente dos assuntos e matérias lecionadas.

Podem ainda ser organizadas visitas de estudo de âmbito nacional ou internacional, o que permite o contacto com realidades e formas de ação distintas, propicia novas perspectivas, bem como possibilita a partilha de conhecimentos face a outras realidades.

3 Avaliação

A avaliação é feita de forma continuada, com momento de decisão final e através dos vários elementos de avaliação definidos, a saber:

1.º ano

- Relatório Final (classificação das UC's do referido ano letivo)
- Proposta de Projeto de Investigação

2.º ano

- Seminário de Investigação em Museologia (com classificação);
- Metodologias de Investigação em Museologia (com classificação);

- Relatórios de Evolução de Trabalho de Investigação (2 relatórios).
- Prova de Júri Prévio;

3.º ano

- Artigo científico publicável em revista científica;
- Relatório de Evolução de Trabalho de Investigação;
- Prova de Defesa Pública da Tese.

O sucesso em cada uma das fases é a garantia para o acesso à fase subsequente. A conclusão com sucesso no Curso de Doutoramento atribui ao Doutorando 180ECTS, assim distribuídos: 60 ECTS nas 6 unidades curriculares basilares; e 15 ECTS nas unidades curriculares de metodologias do 2º ano letivo: Seminário de Investigação em Museologia (05 ECTS) e Metodologia de Investigação em Museologia (10 ECTS). A Tese (2.º e 3.º ano) corresponde a 105 ECTS.

A classificação da Tese, a atribuir pelo Júri da Prova Pública de Defesa de Tese contempla, para além da apreciação do resultado da investigação (Tese), todo o trabalho desenvolvido pelo doutorando durante o seu percurso académico (exigindo-se o cumprimento de todos os momentos de avaliação e entrega definidos). A Tese não é classificada numericamente sendo expressa apenas a Aprovação⁹ (ou não).

A classificação final do Programa de Doutoramento contempla a totalidade das classificações obtidas.

3.1 Avaliação do 1.º ano

No primeiro ano letivo, a avaliação individual considera o desempenho do doutorando através da preparação dos dois documentos principais: Relatório Final (RF) e Proposta de Projeto de Tese (PPT).

3.1.1 Relatório Final – RF

O **Relatório de Avaliação Curricular** deve apresentar uma avaliação crítica das disciplinas lecionadas e sempre que possível relaciona-la com o tema de investigação a ser desenvolvido pelo discente. Este relatório deve abranger toda a parte curricular do programa demonstrando a coerência entre as matérias lecionadas, a atualização das problemáticas tratadas e a interdisciplinaridade das temáticas, efetuando uma ligação lógica e coerente entre os diferentes temas abordados, garantindo um entendimento do conhecimento adquirido; e articulando as leituras complementares efetuadas que permitam demonstrar um nível de conhecimento satisfatório, confrontando-as com outras teorias, evidenciando uma leitura/pesquisa sobre a temática apresentada. Este relatório pretende ainda que se demonstre possuir capacidade para iniciar o período de investigação precedente à entrega para defesa da tese.

O **Relatório de Avaliação Curricular** deve estar estruturado da seguinte forma:

⁹ Expressa pelas fórmulas gradativas *Aprovado*, *Aprovado com distinção*, *Aprovado com distinção e louvor*.

- Introdução;
- Síntese de cada Módulo/Unidade Curricular conforme descrição anterior, seguindo o calendário das aulas;
- Análise crítica e transversal dos temas abordados;
- Conclusão;
- Referenciais Bibliográficos (Normas ULHT);
- Documentos complementares.

O **Relatório Final** das unidades curriculares basilares é avaliado por uma comissão formada por professores a escolher entre os docentes do curso. Através do RF pretende-se aferir, principalmente:

- A capacidade de síntese e apreensão das matérias lecionadas bem como o aprofundamento do conhecimento relativo a essas matérias;
- A capacidade de abordar problemas de forma transversal;
- A capacidade de transmissão do conhecimento incluindo a linguagem;
- O conhecimento adquirido, ou aprofundado, nos módulos lecionados.

A classificação a atribuir a cada uma das 6 unidades curriculares será realizada em uma escala numérica de 0 a 20 valores. Todos os trabalhos entregues devem respeitar as Normas em Uso na ULHT, com as devidas adaptações¹⁰.

Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com os modelos de **Relatório Final - RF** e de **Proposta de Projeto de Investigação - PPI** disponíveis no sítio www.museologiaportugal.net e Moodle.

3.2 Avaliação do 2º ano

No segundo ano, a avaliação centra-se no desempenho e participação do doutorando no **Seminário de Investigação em Museologia**, (sento atribuída nota de 0 a 20) e na aceitação por parte da **Direção do Programa de Doutoramento** dos Relatório de Evolução do Trabalho de Investigação.

A participação com sucesso no segundo ano letivo permite ao doutorando a obtenção de mais 45 ECTS, assim distribuídos: 5 ECTS na participação no **Seminário de Investigação em Museologia** que implica a apresentação e a defesa oral do projeto de investigação bem como a apresentação de um artigo científico, e 30 ECTS na preparação da **Tese**. Os outros 10 ECTS estão associados a unidade curricular **Metodologias de Investigação em Museologia** que é avaliada com base na Proposta de Projeto de Investigação – PPI – acrescido os trabalhos propostos pelos docentes.

¹⁰ A encadernação, por exemplo, pode ser mais simplificada do que a exigida nas normas, podendo apenas ser entregue um exemplar em formato papel e outro em formato digital. E submetido via Moodle.

3.2.1 Proposta de Projeto de Investigação (PPI)

A Proposta de Projeto de Investigação é avaliada pelo orientador proposto em colaboração com a Direção do Programa de Doutoramento e com o docente responsável pela unidade curricular Metodologias de Investigação em Museologia.

Com a PPI pretende-se que o doutorando demonstre, essencialmente:

- A capacidade para conceber um projeto de investigação;
- A capacidade para definir perguntas de partida e enquadrar a problemática a investigar;
- A capacidade para definir os métodos a aplicar no desenvolvimento do trabalho;
- A capacidade para programar temporalmente a investigação, relacionando os métodos a aplicar, os meios a disponibilizar e os tempos a afetar a cada tarefa;

3.3 Avaliação do 3º ano

No terceiro ano a avaliação (sem classificação) é feita através:

- a) do Relatório de Evolução do Trabalho de Investigação - RETI, que dependem de aceitação pela **Direção do Programa de Doutoramento**;
- b) da aceitação, para publicação, de um artigo científico;

A aprovação, pela aceitação destes trabalhos, é requisito de cumprimento obrigatório para acesso a júri prévio e a júri final.

A participação com sucesso no terceiro ano letivo capacita ao Doutorando a obtenção dos 60 ECTS.

3.3.1 Normas para a aceitação de um artigo científico:

O artigo científico a elaborar para publicação em revista/periódico científico, nacional ou internacional, é preferencialmente indexado (por exemplo *Qualis*), ou proveniente de comunicação apresentada, em conferência, congresso ou similar que culmine com publicação de atas.

O artigo ou comunicação, e o respetivo processo, devem obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Versar sobre aspetos relacionados com o trabalho científico do doutorando, mas não necessariamente conter dados do trabalho da tese;
- b) Se constituir uma produção conjunta (mais do que um autor), o doutorando deve ser, ou ter sido o coordenador (*first author*) ou o coautor (no caso de se tratar de uma comunicação);
- c) Sendo publicação de comunicação em conferência, congresso ou similar, o artigo deve ter pelo menos 2.000 palavras, o que corresponde normalmente ao que se chama de *full paper*; além deste

full paper, o doutorando deve apresentar a sua comunicação, normalmente composta por um *abstract* e um *PowerPoint*;

- d) Ser feita entrega de documento que comprove a submissão do artigo (geralmente email do editor da revista confirmando a sua aceitação, para publicação), ou cópia da ata mencionada em c);
- e) Aceitação pelo Conselho Científico do Programa, do comprovativo mencionado em d).

Uma vez publicado o artigo, o doutorando deve remeter uma sua cópia (de preferência em suporte digital) à Direção do Programa de Doutoramento.

4 Eventos científicos (participação & organização)

A **Direção do Programa de Doutoramento** estimula e incentiva a participação dos doutorandos em atividades e eventos científicos paralelos, como seminários, conferências, congressos e afins, e, para além da publicitação dos eventos, manterá um registo da participação dos estudantes em todas as atividades extracurriculares.

Todas as participações em eventos científicos devem ser registadas junto da Direção do Programa de Doutoramento (mediante preenchimento de ficha própria disponível na página de apoio pedagógico www.museologia-portugal.net, com referência expressa à ligação (filiação) à **Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias/Doutoramento em Museologia**.

5 Fundo Bibliográfico e Recursos

Na página de apoio pedagógico do Doutoramento de Museologia (www.museologia-portugal.net) estão disponíveis recursos pedagógicos importantes, bem como disponibilizadas informações relevantes e notícias relativas a museologia.

A ULHT possui um Fundo Bibliográfico de apoio aos estudantes e na área da museologia possui uma vasta coleção bibliográfica, na Biblioteca Victor de Sá. A Biblioteca situa-se no Campo Grande, nº 380-B, num edifício contíguo ao da Universidade, sendo um espaço privilegiado com um significativo acervo documental, em constante atualização, constituído por cerca 60.000 documentos em suporte papel: 45.000 Monografias, 15.000 Monografias em depósito de reservados, 1.300 títulos de publicações em série.

Os alunos do Doutoramento em Museologia, assim como todos os outros da Universidade Lusófona, têm acesso do exterior do campus às Bases de Dados adquiridas pela Biblioteca Victor de Sá, através do seguinte endereço eletrónico: <http://webvpn.ulusofona.pt>.

O acesso a esta plataforma depende da utilização do username e password de aluno ou de docente:

Alunos:

- O username deve ser inserido da seguinte forma, substituindo os “x” pelo número de aluno: xxxxxxxxxxx@alunos.ulusofona.pt;
- A password é a utilizada nos restantes serviços em linha da Universidade Lusófona.

Existe sempre acesso direto para os que estejam no campus da Universidade, isto é, sem terem que utilizar password e username, através da página web da Biblioteca: <http://biblioteca.ulusofona.pt/>

Em caso de dúvida, podem os alunos consultar o Tutorial de Acesso e Utilização à Pesquisa Bibliográfica da Biblioteca Victor de Sá, que permite verificar passo-a-passo como esta se efetua.

A Pesquisa bibliográfica é acessível em acesso livre na Página da Biblioteca Victor de Sá (disponível em: <http://biblioteca.ulusofona.pt/>) onde, para além deste Recurso Bibliográfico, se encontram as Bases de Dados adquiridas, Revistas, eBooks e Bases de Dados em Acesso Livre, passíveis de serem consultadas de acordo com áreas temáticas

(<http://biblioteca.ulusofona.pt/index.php/areas>).

Os procedimentos atrás mencionados são válidos para todas as Bibliotecas e Recursos Documentais da Rede de Bibliotecas do Grupo Lusófona.

Bases de Dados diretamente relacionadas com os programas de Mestrado e de Doutoramento em Museologia:

Communication & Mass Media Complete

- Texto integral de mais de 500 títulos de Revistas Científicas; perfis de Autores, bem como informação biográfica dos mesmos,
- Abstracts de mais de 620 títulos de Revistas Científicas;

ProQuest Information and Learning

- 5046 títulos de Publicações Periódicas, em texto integral;
- Mais de 100.000 documentos de trabalho;
- Mais de 30.000 dissertações de texto completo de teses de doutorado de mais de 1.000 faculdades e universidades, com dissertações novas adicionadas trimestralmente.

Atentos às novas formas de comunicação, disponibilizamos um Grupo no Facebook em <https://www.facebook.com/groups/museologiaulht/>

NOTA: Este documento não dispensa a consulta de outra documentação relevante em uso na ULHT, especialmente:

- O Regulamento Pedagógico da ULHT;

- As normas para a elaboração e apresentação de teses de doutoramento da ULHT;
- O Regulamento próprio do Programa de Doutoramento;
- Os normativos administrativos e financeiros da ULHT;
- Os Despachos emitidos pelos órgãos da ULHT;
- As Recomendações do Provedor do Estudante;
- A Legislação Nacional.